



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 416 /2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e considerando o contido no protocolado 13.252.029-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor **Cleverson de Moraes Furtuoso**, RG 9.131.733-8, contratado em Regime Especial de Trabalho – CRES, por tempo determinado, na função de Agente de Cadeia Pública, para concorrer a cargo eletivo, sem remuneração, conforme documentação anexa ao respectivo protocolado.

Art. 2º Determinar que a licença, objeto desta Resolução, passe a vigorar a partir de 05 de julho de 2014, até o dia posterior ao da realização do pleito eleitoral.

Art. 3º Publique-se.

Curitiba, 07 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.